



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Libera o restante dos lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura e recebe definitivamente o loteamento Jardins de Barcelona.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados os lotes restantes, hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura do loteamento Jardins de Barcelona, aprovado por meio do Decreto nº 14.117, de 20 de outubro de 2022, num total de 119 (cento e dezenove) lotes.

Art. 2º O recebimento ora efetuado não implica garantia, por parte do Município, quanto à solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão sob responsabilidade da empresa loteadora pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de novembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ÉRCULES BERLINI TASSINARI

Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1825, de 14/11/2025.